



Câmara Municipal  
de  
Jundiaí

Interessado: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Assunto: Reqto. nº 81/77 - constituição de Comissão Especial para tratar  
junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Est. de São Paulo do tombamento do Solar  
Barão de Jundiaí.

Tarcísio  
Germano

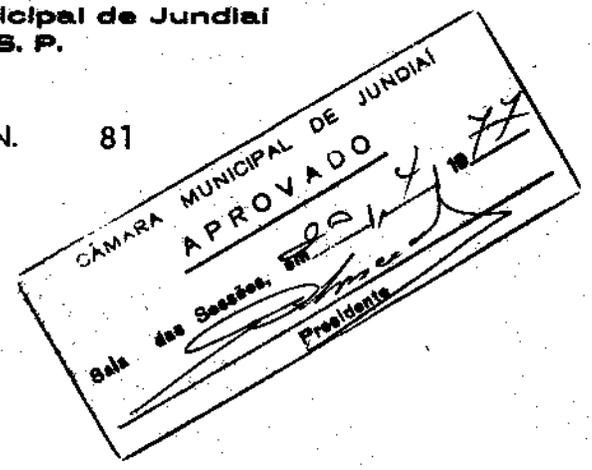
2/3/77



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 81

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão Especial composta por cinco Vereadores, para tratar junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo a solução definitiva do tombamento do Solar Barão de Jundiaí, transformando aquele local em Casa da Cultura onde se possa estudar, viver e aprender costumes, ambiente e tradições da época do apogeu do Império.

REQUEIRO, mais, que seja fixado o prazo de sessenta dias para que a comissão apresente completo o seu trabalho.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1977.

Tarcísio Germano de Lemos.



3  
P.P.

25

abril

77.

CAV.04/77/04:-

Reqto. nº 81:-

Exmo. Sr.

ELIO ZILLO,

DD. Vereador Líder da ARENA na  
Câmara Municipal de Jundiaí,

N e s t a.

Tendo sido aprovado o Reqto. nº 81/77, em -  
anexo, vimos à presença de V.Exa., solicitar-lhe se digne, junta  
mente com o Líder do MDB, indicar os componentes da Comissão men  
cionada na proposição em foco.

Agradecendo a deferência de sua atenção, pre-  
valecemo-nos da oportunidade para reiterar expressões de conside  
ração e apreço.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,

Presidente.

Idêntico Of. enviado ao  
Sr. Líder do MDB.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

4  
19  
11

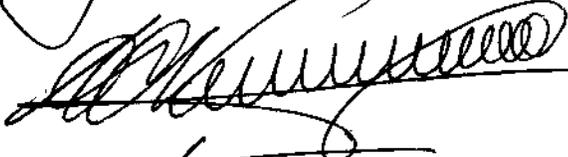
Jundiaí, 04 de maio de 1977.

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo solicitação de S.Exa., contida no of. CAV.04/77/04, indicamos os Vereadores Srs. Ari Castro Nunes Filho, Lázaro de Oliveira Dorta e Henrique Victório Franco.

Atenciosamente,

  
Elia Zillo,  
Líder da ARENA.




Câmara Municipal de Jundiá

s. p.

GABINETE DO LÍDER DO MDB

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

5  
19

Jundiá, 04 de maio de 1977.

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo solicitação de S.Exa., contida no of. CAV.04/77/04, indicamos o Vereador André Benassi e esta Liderança.

Atenciosamente,

Tarcísio Germano de Lemos,

Líder do M.D.B.

Loi em te  
4/05/77

André Benassi



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

c ó p i a

6  
P

05

m a i o

77.

CAV.05/77/03:-

Reqto. n° 81:-

Exmo. Sr.

HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO,

DD. Vereador à Câmara Municipal,

N e s t a.

Vimos à presença de V.Exa. a fim de informá-lo que a Presidência desta Edilidade, em obediência ao Reqto n° 81, designou V.Exa. para compor a Comissão Especial para tratar, junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Est. de São Paulo do tombamento do Solar Barão de Jundiaí.

Agradecendo a deferência de sua atenção, prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Exa. os nossos - protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,

Presidente.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

*[Handwritten signature]*

DESPACHO

Conforme indicação das lideranças e usando das prerrogativas regimentais nomeio os Vereadores mencionados para comporem a Comissão Especial objeto do Reqto. nº 81.

PRESIDENTE:- TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

MEMBROS  
ARI CASTRO NUNES FILHO  
LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA  
HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO  
, ANDRÉ BENASSI.

Câmara Municipal, em 11/05/1 977.

  
Lázaro de Almeida,

Presidente.



## **O destino do Solar: ser um centro de cultura da cidade**

Se tudo correr como esperam as autoridades municipais, o Solar do Barão será transformado — dentro de pouco mais de um ano — em um centro de cultura, englobando o Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, a Biblioteca Municipal e várias outras entidades de caráter cultural e artístico. Os entendimentos entre a prefeitura e as irmãs Vicentinas, proprietárias do imóvel, já foram iniciados, e estão na página 4.



em menos de um ano o prédio será aproveitado, garante Panizza.

# Solar, o nosso primeiro centro de lazer cultural

Um ofício enviado há dois dias pela Coordenação de Planejamento à Associação União Beneficente das Irmãs São Vicente de Paulo de Gysegem solicitando a cessão do Solar do Barão, para fins culturais será a primeira providência da Prefeitura Municipal com relação ao problema da cultura em nossa cidade.

Contudo, toda a transação burocrática entre as duas partes — segundo o coordenador do Planejamento, Antonio Fernandes Panizza — “somente será concluída daqui a dois meses”. A proposta da Prefeitura Municipal consiste em seguir as determinações do Condephaat — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico — ou seja, a restauração do prédio seguindo a sua estrutura original e, ainda, propõe as Irmãs Vicentinas um aluguel de 10 mil cruzeiros mensais e o desconto do imposto predial no valor de 4.850,00 cruzeiros.

Segundo Antonio Panizza “se aceita a proposta da PM, imediatamente ela começará os trabalhos de recuperação do prédio e se esta reforma tiver início na metade do ano, por volta de fins de 1978 estará terminada. Está previsto uma despesa de um milhão de cruzeiros para a execução de toda a obra”.

## O Solar

Com 2.600 metros quadrados e uma área construída de 990 metros quadrados — pavimento térreo, 770 e porão 220 — ele foi doado às Irmãs Vicentinas pela família Queiróz Telles mas por razões da própria estrutura interna da entidade, ela não po-

de, de imediato, consumir o seu recebimento, ocorrido somente em meados do ano passado.

Conforme declarou Antonio Panizza “para a entidade o prédio deve representar um peso considerável, pois o edifício foi tombado pelo Patrimônio Histórico e, como tal, seu valor especulativo é bastante reduzido, uma vez que, para sua venda, a mesma é considerado o terreno. E a pessoa que compra terá que seguir as exigências da Condephaat e comercialmente não é interessante, o que torna a venda mais difícil a sua venda”.

O seu tombamento ocorreu em 1970, conforme resolução do governo estadual, publicado no Diário Oficial no dia 14 de março do mesmo ano.

## Os planos

Se forem aceitos pela entidade as propostas da prefeitura, depois de restaurado, o Solar receberá o Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, a Biblioteca Municipal e várias entidades particulares de fins culturais, como o Clube de Xadrez, Associação dos Filatelistas, o Centro Cultural “Profa. Deolinda Copelli de Souza Lima” e outras associações. Além disto “deverá ser aproveitado todo o terreno ao redor do prédio com a construção de uma passagem entre as ruas Barão de Jundiaí e Rangel Piana, por intermédio de uma adequação paisagística, como se fosse uma praça, para descanso público e, também, a construção de uma lanchonete, não em moldes antigos mas atuais. Para o projeto paisagístico seria aberto um concurso entre os arquitetos da cidade. O melhor será então escolhido”, concluiu Antonio Panizza.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

10  
/ 22

c ó p i a

15 setembro

77

1-CE-reqto. 81/77

Exmo. sr.

Ari Castro Nunes Filho,  
DD. Vereador à Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ

Convocamos v.exa. - membro da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 81/77 - a comparecer à reunião marcada para o dia 20 p.f., às 18:00 horas, nesta Câmara.

Agradecemos-lhe a atenção a esse respeito.

Tarcísio Germano de Lemos,  
Presidente da CEReqto. 81/77.

nota: ofícios iguais para os vereadores:

Lázaro de Oliveira Dorta  
Henrique Victório Franco  
André Benassi

11  
a



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 169

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 21/9/77  
Presidente

St. Presidente

REQUEIRO À Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, prorrogação por 120 (cento e vinte) dias do prazo de conclusão do trabalho da Comissão Especial objeto do requerimento nº 81/77.

Sala das sessões, em 19-9-1977.

  
Tarcísio Germano de Lemos.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

12  
a

DESPACHO

Esgotado o prazo da Comissão Especial de que trata o Requerimento nº 81-77, determino, em consequência, nos termos do Regimento Interno, art. 51, parágrafo único, o ARQUIVAMENTO do respectivo processo, em vista de já estar a referida Comissão automaticamente dissolvida.

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

10-10-1978.